São Paulo, 14 de novembro de 2025.

Consulta Formal

Ref.: Procedimento de Convocação para Deliberação dos Cotistas ("Consulta Formal") através de manifestação de voto a distância do FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BROPP 1 – MULTIESTRATÉGIA, CNPJ sob o nº 13.054.400/0001-21.

Prezado Cotista,

A **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 6.547, de 18 de outubro de 2001, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.842, Torre Norte, Térreo, Loja 8, Bela Vista, CEP 01310-923, inscrita no CNPJ sob o nº 03.317.692/0001.94, na qualidade de instituição administradora ("Administradora"), e **BR OPPORTUNITIES GESTORA DE FUNDOS LTDA.,** sociedade limitada, com sede social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, 12399 - Conj. 137 B, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.819.899/0001-95, devidamente registrada perante a CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários conforme Ato Declaratório CVM n.º 11.584, de 17 de março de 2011, na qualidade de gestora ("Gestora"), em conjunto, na qualidade de Prestadores de Serviços Essenciais do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BROPP 1 – MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ sob o nº **13.054.400/0001-21** ("Fundo"), a Administradora, vem, por meio desta, convocar V.Sas. a participar da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do Fundo, a ser realizada de forma não presencial, por meio de coleta de voto a distância ("Consulta Formal"), cuja formalização da apuração ocorrerá no dia **02 de dezembro de 2025**, conforme descrito no item 8.4.2 do Regulamento do Fundo, utilizando-se de Cédula de Voto à Distância ("Cédula de Voto") para deliberar sobre a seguinte matéria da ordem do dia:

I) APROVAÇÃO DAS CONTAS E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, DAS NOTAS EXPLICATIVAS E DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO FUNDO, RELATIVO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 30 DE ABRIL DE 2025.

Trata-se da proposta para a aprovação das contas prestadas pela Administradora, das demonstrações financeiras, das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, relativo ao exercício social findo em 30 de abril de 2025.

As Demonstrações Contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente estão sendo enviadas em conjunto com a presente Consulta Formal.

O percentual aplicável para aprovação da matéria acima, será pelos titulares da maioria das Cotas presentes que responderem a esta Consulta Formal, nos termos do item 8.8 do Regulamento do Fundo.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Instruções para preenchimento e envio da manifestação de voto por escrito (cédula de voto)

1. Preencher todos os campos com o voto
Importante: Em cada campo de voto deve constar apenas uma escolha.

2. Imprimir o voto, assinar e digitalizar, sendo também permitida a assinatura digital, através de certificado digital.

3. Ressaltamos que a Manifestação de Voto deverá ser enviada à Administradora do Fundo **até o dia 01 de dezembro de 2025, para os seguintes endereços:**
Via Eletrônica: admregulatorio@finaxis.com.br ;

OU

Via Física: FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Paulista, 1842, Torre Norte, Térreo, Loja 8, Bela Vista - CEP 01310-923 - São Paulo – SP

A apuração dos votos do Procedimento de Consulta Formal para Deliberação dos Cotistas do Fundo será realizada no dia 02 de dezembro de 2025 ("Termo de Apuração").

Caso ocorra a manifestação dos votos representativos de 100% das cotas do Fundo, a Consulta Formal poderá ser encerrada antes do prazo fixado, com a consequente apuração dos votos antes do prazo previsto.

O Administrador se coloca no direito de invalidar o voto caso os documentos suportes solicitados não sejam encaminhados ou não confirmem que o Cotista ou seu representante possuem poder de voto, ocasião em que o Cotista será informado.

Por fim, ressaltamos que todos os documentos relativos ao Fundo e a esta Consulta Formal, encontram-se disponíveis no website da Administradora https://corretora.finaxis.com.br/fundos-de-investimento/fundos-administrados/, de modo a permitir e assegurar que todos os Cotistas estejam aptos ao exercício informado do direito de voto, conforme regulamentação vigente.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários., através dos contatos:
E-mail: admregulatorio@finaxis.com.br - Telefone: (11) 3526-9001

Atenciosamente,
FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

ANEXO I A CONSULTA FORMAL DO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BROPP 1 – MULTIESTRATÉGIA
CNPJ sob o nº 13.054.400/0001-21

ENVIADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

CÉDULA DE VOTO

Cédula de Voto à Distância

À
FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
A/C – Administração de Recursos

RESPOSTA AO Procedimento de Convocação para Deliberação dos Cotistas ("Consulta Formal") através de manifestação de voto a distância do FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BROPP 1 – MULTIESTRATÉGIA, CNPJ sob o nº 13.054.400/0001-21.

Em resposta à Consulta Formal enviada em 14 de novembro de 2025 aos Cotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BROPP 1 – MULTIESTRATÉGIA, manifesto meu voto acerca das seguintes matérias:

I) APROVAÇÃO DAS CONTAS E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, DAS NOTAS EXPLICATIVAS E DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO FUNDO, RELATIVO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 30 DE ABRIL DE 2025.

Em resposta a proposta para o item acima, manifesto meu parecer:

( ) favorável

( ) desfavorável

( ) Abstenho-me de votar

( ) Abstenho-me de votar por estar em situação de conflito de interesses, nos termos da regulamentação aplicável.

O cotista declara **(i)** ter lido e compreendido integralmente a Consulta Formal; **(ii)** que concorda que poderá, se desejar, assinar o presente arquivo por meio de assinatura eletrônica e/ou digital, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, aceitando essa modalidade de assinatura como válida e incontestável.

Sendo o que cabia para o momento.

Nome/Razão Social do Cotista:

_____

CPF/CNPJ:

_____

Assinatura (com a indicação do cargo, se for o caso):

_____

Local e Data:

_____

Fundo de Investimento em Participações Bropp 1 Multiestratégia
CNPJ nº 13.054.400/0001-21

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ nº 03.317.692/0001-94)

Demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente no exercício findo em 30 de abril de 2025

Ref.: Relatório nº 257MF-035-PB



Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrações financeiras	7
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de abril de 2025 e 2024	11

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP) Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

À Administradora e aos Cotistas do
Fundo de Investimento em Participações Bropp 1 Multiestratégia
(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento em Participações Bropp 1 Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento em Participações Bropp 1 Multiestratégia em 30 de abril de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.
Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

© 2025 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados | FIP Bropp | GTB54520

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos atenção à Nota Explicativa n° 6– Companhias investidas, em 31 de outubro de 2024 ocorreu a venda da totalidade das ações e cotas das companhias Flores Online S.A., e Isabela Flores Intermediações Ltda. detidas pelo Fundo. Em razão dessa operação, a continuidade operacional do Fundo está condicionada a liquidação dos valores a receber referente a venda das companhias. Nossa opinião não contém modificação relacionada a este assunto.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valores a receber com ações de companhia de capital fechado

(Conforme Nota Explicativa n° 6, 'Companhias investidas')

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Conforme nota explicativa n° 6, em 30 de abril 2025 o Fundo possuía valores a receber referente as ações de companhias de capital fechado, no montante de R$ 8.095 mil, o equivalente a 98,94% de seu Patrimônio Líquido. Devido a relevância do saldo, a necessidade de confirmação da existência e a avaliação dos critérios utilizados em sua mensuração, são os assuntos mais relevantes para fins de auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: (i) conciliação contábil da carteira; (ii) análise do contrato de venda das companhias investidas; (iii) atualização dos valores a receber com base nos critérios previstos nos contratos; (v) liquidação financeira das transações realizadas durante o exercício; e (vi) teste de aderência entre as informações registradas e as demonstrações financeiras registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotadas pelo Fundo para reconhecimento dos valores a receber referente as ações de companhias de capital fechado foram adequadamente apuradas e refletidas nas demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 30 de abril de 2024 foi conduzido por outros auditores independentes, que emitiram o relatório datado em 25 de setembro de 2024, sem modificação de opinião.

Responsabilidade da Administradora sobre as demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de setembro de 2025

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Rafael Dominguez Barros
Contador CRC 1SP-208.108/O-1

© 2025 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados | FIP Bropp | GTB54520

Fundo de Investimento em Participações Bropp 1 - Multiestratégia
(CNPJ: 13.054.400/0001-21)

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Demonstração da posição financeira
Em 30 de abril de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto a quantidade de ativos)

	Notas	Quantidade	30/04/2025	% sobre o patrimônio líquido	Quantidade	30/04/2024	% sobre o patrimônio líquido
Ativo							
Disponibilidades	**4**		**114**	**1,39**		**-**	**-**
Títulos e valores mobiliários	**5**		**-**	**-**		**8.034**	**100,68**
Cota de fundo de investimento			**-**	**-**		**39**	**0,49**
Renda fixa							
Petra Liquidez Fundo de Investimento Referenciado DI LP			-	-	17	39	0,49
Títulos privados			**-**	**-**		**7.995**	**100,19**
Certificados de depósito bancário							
JP Morgan S.A.		1	519	6,34	1	488	6,12
(-) Provisão por redução no valor de recuperação de ativos			(519)	(6,34)		(488)	(6,12)
Companhias investidas	**6**		**-**	**-**		**7.995**	**100,19**
Ações/cotas de companhias fechadas							
Flores Online S.A.			-	-	19.735	5.896	73,89
Isabela Flores Intermediações Ltda			-	-	150	2.099	26,30
Valores a receber	**6**		**8.095**	**98,94**		**-**	**-**
Venda de companhias a prazo			8.095	98,94		-	-
Total do ativo			**8.209**	**100,33**		**8.034**	**100,68**
Passivo							
Valores a pagar			**27**	**0,33**		**54**	**0,68**
Taxa de administração	16.a		11	0,13		18	0,23
Despesas de auditoria	16.c		11	0,13		11	0,13
Taxa de custódia	16.a		4	0,05		10	0,13
Taxa de fiscalização CVM			1	0,02		2	0,03
Taxa de gestão	16.a		-	-		12	0,15
B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão			-	-		1	0,01
Total do passivo			**27**	**0,33**		**54**	**0,68**
Patrimônio líquido	**11**		**8.182**	**100,00**		**7.980**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido			**8.209**	**100,33**		**8.034**	**100,68**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações Bropp 1 - Multiestratégia
(CNPJ: 13.054.400/0001-21)

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado dos exercícios	Notas	30/04/2025	30/04/2024
Ações/cotas de companhias fechadas	**6**	**474**	**(7.593)**
Ajuste a valor justo		-	(7.693)
Dividendos recebidos		95	100
Resultado com venda de investimento		379	-
Títulos e valores mobiliários	**5**	**2**	**14**
Títulos privados		**-**	**-**
Certificados de depósito bancário			
Reconhecimento de ganhos		31	33
Ajuste a valor de realização		(31)	(33)
Cotas de fundos de investimento em renda fixa		**2**	**14**
Reconhecimento de ganhos		2	14
Demais despesas		**(274)**	**(354)**
Taxa de administração	16.a	(121)	(116)
Taxa de gestão	16.a	(96)	(155)
Taxa de custódia	16.a	(47)	(40)
Despesas de auditoria		(11)	(11)
Taxa de fiscalização CVM		(6)	(10)
B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão		(6)	(7)
Serviços de avaliações e laudos		-	(9)
Reversão de provisão de exercícios anteriores		14	-
Outras despesas		(1)	(6)
Resultado dos exercícios pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido		**202**	**(7.933)**
Outros resultados abrangentes - reflexo investidas		-	-
Resultado abrangente dos exercícios		**202**	**(7.933)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações Bropp 1 - Multiestratégia
(CNPJ: 13.054.400/0001-21)

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social Integralizado	Resultados abrangentes	Lucros ou prejuízos acumulados	Patrimônio líquido
Saldos em 30 de abril de 2023	**3.375**	**-**	**12.538**	**15.913**
Resultado do exercício	-	-	(7.933)	(7.933)
Saldos em 30 de abril de 2024	**3.375**	**-**	**4.605**	**7.980**
Variação no resgate/aplicação por transferência de cotas	1.744	-	(1.744)	-
Resultado do exercício	-	-	202	202
Saldos em 30 de abril de 2025	**5.119**	**-**	**3.063**	**8.182**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações Bropp 1 - Multiestratégia
(CNPJ: 13.054.400/0001-21)

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	30/04/2025	30/04/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Compra de cotas de fundos de investimento	(98)	-
Venda de cotas de fundos de investimento	139	200
Dividendos recebidos	95	100
Venda de ações companhias	279	-
Pagamento da taxa de administração	(121)	(106)
Pagamento da taxa de gestão	(108)	(155)
Pagamento da taxa de custódia	(47)	(32)
Pagamento da auditoria	(11)	(11)
Demais pagamentos/recebimentos	(14)	(29)
Caixa líquido das atividades operacionais	**114**	**(33)**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**114**	**(33)**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	**-**	**33**
Disponibilidades	-	33
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	**114**	**-**
Disponibilidades	114	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações Bropp 1 – Multiestratégia -
CNPJ: 13.054.400/0001-21

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. –
CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de abril de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Participações Bropp 1 - Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 28 de janeiro de 2011 e iniciou suas atividades em 10 de janeiro de 2012 sob a forma de condomínio de natureza especial em regime fechado, com prazo de duração até 31 de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado mediante decisão da Assembleia Geral de cotista. O Termo de Apuração da Consulta Formal de 24 de janeiro de 2023 deliberou sobre a prorrogação do prazo de duração do Fundo por mais 12 meses, tendo, portanto, o seu encerramento em 31 de janeiro de 2024. O Termo de Apuração da Consulta Formal de 23 de janeiro de 2024 deliberou sobre a prorrogação do prazo de duração do Fundo por mais 12 meses, tendo, portanto, o seu encerramento em 31 de janeiro de 2025. O Termo de Apuração da Consulta Formal de 24 de janeiro de 2025 deliberou sobre a nova prorrogação do prazo de duração do Fundo, tendo, portanto, o seu encerramento em 31 de janeiro de 2030, com o objetivo de viabilizar a conclusão do desinvestimento de seus ativos, tendo em vista a realização da venda das participações detidas nas companhias Flores Online S.A. e Isabela Flores Intermediações Ltda. em condições parceladas.

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM 175/2022, é considerado um Fundo de classe única de cotas ("Classe"), de modo que todas as referências à Classe nas demonstrações financeiras serão entendidas como referências ao Fundo e vice-versa. O Fundo está adaptado a Resolução CVM 175, a partir de 27 de junho de 2025, conforme deliberado no Instrumento Particular do Administrador e do Gestor, descrito na nota explicativa nº 23.

O objetivo de investimento do Fundo é obter rendimentos de longo prazo aos cotistas por meio do investimento em ativos alvo de emissão de sociedades investidas, tendo por objetivo o investimento em sociedades investidas com R$5.000 a R$200.000 de faturamento anual, histórico recente e perspectiva de crescimento agressivo, modelo de negócios com potencial de ganhos de escala, consolidação, impacto em sua área de atuação, com empreendedor à frente do negócio e que a maior parte do aporte seja para financiar a sua estratégia de crescimento (*cash in*), exceto em circunstâncias onde o modelo "*cash-out*" faça sentido em uma estratégia específica de investimento e tenha sido devidamente aprovado pelo comitê de investimentos.

O Fundo destina-se exclusivamente a receber investimentos de titularidade de investidores qualificados, nos termos da regulamentação vigente.

O Fundo possuía participações nas companhias Flores Online S.A. e Isabela Flores Intermediações Ltda.

O Fundo foi classificado pela administradora como entidade de investimento, considerando os requisitos dispostos na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") 579/ 2016.

Neste sentido, é classificada como entidade de investimento os Fundos que, cumulativamente:

i. Obtenham recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado que deve possuir plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas;
ii. Se comprometam com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
iii. Substancialmente mensurem e avaliem o desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
iv. Definam nos seus regulamentos estratégias objetivas e claras a serem utilizadas para o desinvestimento, assim como a atribuição do gestor de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido na estratégia, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

Adicionalmente, foram consideradas as seguintes características típicas de entidade de investimento:

i. Possuir mais de um investimento, direta ou indiretamente;
ii. Ter mais de um cotista, direta ou indiretamente;
iii. Ter cotistas que não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não sejam partes ligadas aos administradores dessas entidades; e
iv. Possuir investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento do Fundo.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela administradora, gestora, qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade de perda do capital investido, em decorrência do perfil de investimentos do Fundo.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Resolução CVM 175/2022, Instrução CVM 579/2016 e pela demais orientações da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

O Fundo é uma entidade de investimento e possui investimentos em entidades controladas, coligadas ou em empreendimentos controlados em conjunto, sendo que as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas individualmente conforme previsto na legislação vigente.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 26 de setembro de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa abrangem o saldo de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original três meses ou menos, a partir da data de contratação, sujeitas a um risco insignificante de alteração no valor, geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

c) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição acrescidos do custo de transação, quando na categoria de custo amortizado, e após reconhecimento pela curva ou valor justo, dependendo de sua classificação contábil.

d) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta pelas cotas de fundos de investimento e Certificados de Depósitos Bancários (“CDB”).

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para perdas sempre que houver evidência de redução do seu valor recuperável.

e) Ações/cotas das companhias sem cotação de mercado

As ações/cotas integralizadas de companhias investidas são registradas pelo valor justo. As variações no valor das ações estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício.

f) Dividendos e juros de capital

Dividendos e juros sobre capital próprio distribuídos pelas companhias investidas integrantes da carteira do Fundo, assim como quaisquer outros valores recebidos pelo Fundo em decorrência de seus investimentos nas referidas companhias, são tratados, para fins tributários, como sendo equivalentes à amortização ou resgate de cotas e reduzem o valor contábil do investimento, conforme NBC TG 18 (R2) Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto.

Desta forma, serão destinados diretamente aos cotistas por meio de amortização ou resgates de cotas, ressalvado, contudo, que tais recursos poderão ser retidos, total ou parcialmente, pela administradora, para pagamento de encargos ou obrigações do Fundo ou reinvestimento nas companhias investidas, mediante aprovação de comitê de investimento.

4. Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa está composto conforme a seguir:

Caixa e equivalentes de caixa	30/04/2025	30/04/2024
Disponibilidades ([1])	114	-
Total	**114**	**-**

([1]) as disponibilidades estão representadas por depósitos bancários à vista.

5. Títulos e valores mobiliários

a) Composição da carteira

Os títulos e valores mobiliários registrados na categoria de "ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado" estão assim classificados:

No exercício findo em 31 de abril de 2025 não houve posição de títulos e valores mobiliários.

Em 30 de abril de 2024

Títulos e valores mobiliários	Vencimento	Valor da curva	Valor contábil
Renda fixa (i)	Sem vencimento	39	39
Total		**39**	**39**

(i) O Fundo possuía aproximadamente 0,49% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundo renda fixa do **Petra Liquidez Fundo de Investimento Referenciado DI LP** – CNPJ: 17.000.151/0001-42, administrado pelo Banco Finaxis S.A., constituído em 28 de fevereiro de 2013 e iniciou suas atividades em 03 de novembro de 2014, sob a forma de condomínio de natureza especial em regime aberto, com prazo indeterminado de duração.

O fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM 175/2022, é considerado um fundo de classe única de cotas. O objetivo do fundo é buscar rentabilidade que acompanhe 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"). As demonstrações financeiras de 31 de março de 2025 foram emitidas em 09 de junho de 2025, sem modificação de opinião.

b) Movimentação dos títulos e valores mobiliários

A movimentação dos títulos e valores mobiliários é substancialmente composta por:

	30/04/2025	30/04/2024
Saldo no início dos exercícios	**39**	**225**
(+) Aquisições	98	-
(-) Resgates	(139)	(200)
(+) Rendimentos	2	14
Saldo no final dos exercícios	**-**	**39**

c) Certificado de depósito bancário

Refere-se a 30,72% do saldo mantido em conta de garantia ("*Escrow account*"), referente ao Contrato de Compra e Venda de Ações firmado em 29 de setembro de 2017, pela venda de participação indireta da Mãe Terra Produtos Naturais Ltda. Os recursos foram investidos em certificados de depósitos bancários, com remuneração aproximadamente 93,00% do CDI.

	30/04/2025	30/04/2024
Saldo no início dos exercícios	**488**	**455**
(+) Apropriação de rendimentos	31	33
Saldo no final dos exercícios	**519**	**488**

A movimentação da provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos ativos:

	30/04/2025	30/04/2024
Saldo no início dos exercícios	**(488)**	**(455)**
Baixas/reversão na provisão	7	7
Constituição de provisão	(38)	(40)
Variação	**(31)**	**(33)**
Saldo no final dos exercícios	**(519)**	**(488)**

O saldo remanescente na conta de garantia permanecerá até o encerramento definitivo dos processos judiciais relacionados à companhia vendida e atualmente em curso. Após esse trânsito em julgado, os recursos serão liberados e/ou deduzidos, conforme aplicável, e a *escrow* será então encerrada. Dessa forma, em função da possibilidade de não haver mais valores a receber foi registrada 100% de provisão para perdas referente este saldo.

6. Companhias investidas

Os investimentos em ações/cotas de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

	Flores Online S.A.	Isabela Flores Intermediações Ltda.	Total
Em 30 de abril de 2023	**13.019**	**2.669**	**15.688**
Ajuste a valor justo	(7.123)	(570)	(7.693)
Em 30 de abril de 2024	**5.896**	**2.099**	**7.995**
Venda de ações/cotas ([1])	(6.199)	(2.175)	(8.374)
Ganho na venda de ações/cotas	303	76	379
Em 30 de abril de 2025	**-**	**-**	**-**

([1]) em 31 de outubro de 2024 houve a venda das ações da companhia Flores Online S.A., e cotas da Isabela Flores Intermediações Ltda., no valor total de R$ 8.374.

Desse montante R$6.199 correspondem à venda de 19.735 ações da companhia Flores Online S.A de propriedade do Fundo, com valor unitário (em reais) aproximado de R$ 314,11 e R$2.175 referem-se à venda de 150 cotas da companhia Isabela Flores Intermediações Ltda. de propriedade do Fundo, com valor unitário (em reais) aproximado de R$14.501,68. O pagamento será efetuado pela compradora mediante transferência bancária, em seis parcelas anuais:

Parcela	Vencimento	Valor
1ª	30/11/2024	279
2ª	17/09/2025	1.395
3ª	17/09/2026	1.675
4ª	17/09/2027	1.675
5ª	17/09/2028	1.675
6ª	17/09/2029	1.675
	Total	**8.374**

A primeira parcela no valor R$ 279 foi recebida em 14 de novembro de 2024.

Em atendimento à Instrução CVM 579/2016, os investimentos do Fundo são avaliados a valor justo. Os laudos de avaliação foram preparados pela Prime Yield Avaliação Patrimonial Ltda., que adotou o método do fluxo de caixa descontado, que consiste em trazer a valor presente a estimativa de geração de caixa futura, perspectiva de rentabilidade, projetada para certo número de anos, aplicando-se uma determinada taxa de desconto adequada ao negócio. No exercício findo em 30 de abril de 2024 foram considerando as taxas de 13,94% para a Flores Online e 13,73% para a Isabela Flores.

a) Informações sobre as companhias investidas

Flores Online S.A.	31/12/2023
Ativo	2.757
Passivo	3.983
Patrimônio líquido	(1.226)
Receita líquida	26.054
Lucro/Prejuízo do exercício	(238)
% de participação do Fundo	**27,66**

Isabela Flores Intermediações Ltda.	31/12/2023
Ativo	5.755
Passivo	3.943
Patrimônio líquido	1.812
Receita líquida	16.501
Lucro do exercício	3.971
% de participação do Fundo	**5,00**

Devido a venda das ações e cotas das companhias Flores Online S.A., e Isabela Flores Intermediações Ltda., em 31 de outubro de 2024, não estão apresentadas as posições de 31/12/2024.

i. Flores Online S.A.

Em 30 de abril de 2024, o Fundo possuía 19.735 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, correspondente a 27,66% de participação no capital da Flores Online S.A. A companhia com sede em São Paulo, no Estado de São Paulo, constituída em 31 de dezembro de 1998. A Companhia tem por objeto social a comercialização, principalmente pela internet, de flores e outros artigos de presentes, tais como bebidas alcoólicas e não alcoólicas, chocolates, panetones, bonecos e afins, podendo ainda participar de outras sociedades, na qualidade de sócia, quotista ou acionista.

ii. Isabela Flores Intermediações Ltda.

Em 30 de abril de 2024, o Fundo possuía 150 cotas de emissão da Isabela Flores Intermediações Ltda., correspondentes a 5% do capital total e votante. A empresa está sediada em São João da Boa Vista, interior de São Paulo, fundada em 2009 voltada à venda online de flores, entre outros produtos como cestas, bebidas etc.

7. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de risco

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira.

Risco de liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez e aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos cotistas.

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos integrantes da carteira, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Essas oscilações de preço podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Riscos de acontecimentos e percepção de risco em outros países: O mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das sociedades investidas e, por conseguinte, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos cotistas.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas. Tais eventos podem resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. O Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar o Fundo e os cotistas de forma negativa.

Riscos de alterações da legislação tributária: O Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar o Fundo e/ou as sociedades investidas, os outros ativos e/ou os cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis ao Fundo e/ou às sociedades investidas e aos cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados das sociedades investidas e, consequentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos cotistas.

Risco relacionados à morosidade da justiça brasileira: O Fundo e/ou as sociedades investidas poderão ser partes em demandas judiciais relacionadas aos negócios das sociedades investidas, tanto no polo ativo quanto no polo passivo. No entanto, em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável.

Ademais, não há garantia de que o Fundo e/ou as sociedades investidas obterão resultados favoráveis em suas demandas judiciais. Os fatos mencionados acima poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios das sociedades investidas e, consequentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos cotistas.

Restrições à negociação de cotas: as cotas do Fundo poderão ser negociadas em mercados organizados de valores mobiliários, observado que as cotas adquiridas no âmbito da oferta deverão obedecer às seguintes restrições: somente poderão ser negociadas no mercado secundário junto (a) a investidores profissionais a qualquer momento; (b) a investidores qualificados após decorridos 6 meses da data de encerramento da oferta, nos termos do inciso II do artigo 86 da Resolução CVM 160/2022.

Amortização e/ou resgate de quotas em ativos alvo ou outros ativos integrantes da carteira: O regulamento do Fundo estabelece situações em que as cotas poderão ser amortizadas ou resgatadas mediante a entrega, em pagamento, de ativos alvo ou outros ativos integrantes da carteira. Nessas hipóteses, os cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os ativos alvo e/ou outros ativos eventualmente recebidos do Fundo.

Risco relacionado ao resgate e à liquidez das cotas: O Fundo, constituído sob forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas cotas a qualquer momento. A amortização das cotas será realizada à medida que o Fundo tenha disponibilidade para tanto, ou na data de liquidação do Fundo. Além disso, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento é muito pouco desenvolvido no Brasil, havendo o risco para os cotistas que queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, de não conseguir negociar suas cotas em mercado secundário em função da potencial ausência de compradores interessados. Assim, em razão da baixa liquidez das cotas, os cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas cotas.

Riscos relacionados à amortização de cotas: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídas aos ativos alvo e ao retorno do investimento nas sociedades investidas. A capacidade do Fundo de amortizar as cotas está condicionada ao recebimento, pelo Fundo, dos recursos gerados.

Risco de patrimônio negativo: As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito pelos cotistas, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Riscos relacionados aos direitos e obrigações sobreviventes: O administrador poderá manter o Fundo em funcionamento após o final do prazo de duração caso subsistam direitos e obrigações sobreviventes. A capacidade do Fundo de amortizar as cotas com a distribuição de proventos decorrentes do recebimento de valores decorrentes desses direitos e obrigações sobreviventes ou da expiração dos prazos relativos aos referidos direitos e obrigações sobreviventes está condicionada a eventos futuros e obrigações contratuais e legais que podem não estar sob o controle do administrador e/ou da gestora. Em razão do exposto, recursos do Fundo poderão ser retidos para fazer frente a direitos e obrigações sobreviventes e, se for o caso, somente liberados aos cotistas mesmo após o encerramento do prazo de duração, poderão ocorrer situações em que os cotistas sejam chamados para aportar recursos adicionais no Fundo para fazer frente a direitos e obrigações sobreviventes, mesmo após o encerramento do prazo de duração.

Risco de concentração dos investimentos do Fundo: Quanto maior a concentração dos investimentos do Fundo em uma única sociedade investida, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal sociedade investida. O Fundo pode aplicar todo o seu patrimônio em ativos emitidos por uma única sociedade investida.

Riscos relacionados às sociedades investidas: Os investimentos do Fundo são considerados de médio e longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelos cotistas. A carteira estará concentrada em ativos alvo de emissão das sociedades investidas. Não há garantias de (a) bom desempenho de qualquer das sociedades investidas, (b) solvência das sociedades investidas, ou (c) continuidade das atividades das sociedades investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente o Fundo e, portanto, os cotistas. Os pagamentos relativos aos ativos alvo de emissão das sociedades investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os cotistas poderão experimentar perdas.

Outros riscos: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos integrantes da carteira, alteração na política monetária, alteração na política fiscal, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas ao Fundo e aos cotistas.

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

b) Controles relacionados aos riscos

Os investimentos deste Fundo são preponderantemente participações em ativo para o qual o seu valor é obtido mediante o método de ajuste a valor justo, dessa forma, as medidas de risco utilizadas para os demais ativos (VaR, *teste de stress*, simulação histórica, entre outros) não podem ser empregados. A administração de risco se dá através do monitoramento das operações das companhias investidas.

Não obstante aos cuidados a serem empregados pelo administrador e gestor, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

8. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não poderá operar no mercado de derivativos, exceto quando tais operações: forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial ou envolverem compra ou venda de ações ou cotas de sociedades investidas que integram a carteira, com o propósito de ajustar o preço de aquisição da sociedade investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações ou cotas investidas ou de alienar essas ações ou cotas no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024 o Fundo não efetuou operações no mercado de derivativos.

9. Encargos debitados ao Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 8.114 (2024 – R$ 15.809) foram os seguintes:

	30/04/2025		30/04/2024	
Despesas	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido médio**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido médio**
Taxa de administração	(121)	(1,49)	(116)	(0,73)
Taxa de gestão	(96)	(1,18)	(155)	(0,98)
Taxa de custódia	(47)	(0,58)	(40)	(0,25)
Despesas de auditoria	(11)	(0,14)	(11)	(0,07)
Taxa de fiscalização CVM	(6)	(0,07)	(10)	(0,06)
B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão	(6)	(0,07)	(7)	(0,04)
Serviços de avaliações e laudos	-	-	(9)	(0,06)
Reversão de provisão de exercícios anteriores	14	0,17	-	-
Outras despesas	(1)	(0,04)	(6)	(0,04)
Total	**(274)**	**(3,38)**	**(354)**	**(2,23)**

10. Evolução da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, o resultado e o patrimônio líquido médio foram os seguintes:

	Valor da cota (em R$)	Rentabilidade (%)	Resultado	Patrimônio líquido médio
30/04/2025	317,988475	2,52	202	8.114
30/04/2024	609,158731	(1,50)	(7.933)	15.809

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Patrimônio líquido

O patrimônio do Fundo é representado por uma classe única de cotas.

a) Cotas integralizadas

O patrimônio líquido do Fundo em 30 de abril de 2025 e 2024 está representado por 25.730,083023 cotas escriturais, totalmente subscritas e integralizadas, com valor unitário das cotas de R$317,988475 (2024 - R$310,161382).

12. Emissão, amortização, resgate e transferência de cotas

a) Emissão

As emissões de cotas são processadas com base no valor da cota em vigor no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos.

Nos exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024, não houve a emissão de cotas.

b) Amortização e resgate de cotas

As cotas somente serão resgatadas na data de liquidação do Fundo.

As cotas somente poderão ser amortizadas após 60 meses contados da primeira subscrição de cotas e, uma vez transcorrido este prazo, as cotas poderão ser amortizadas pelo administrador a qualquer tempo durante o restante do prazo de duração, observados os termos e condições estabelecidos no regulamento.

Para fins de amortização de cotas, será considerado o valor da cota do dia útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no dia útil imediatamente anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Nos exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024 não houve amortização e resgate de cotas.

c) Transferência de cotas

No exercício findo em 30 de abril de 2025 foi realizada transferência de cotas entre cotistas do Fundo, impactando a distribuição entre as contas de capital social integralizado e lucros/prejuízos acumulados, conforme o valor de negociação das cotas no momento da transferência. Os efeitos da transferência no montante de R$ 1.744 estão refletidos na DMPL.

13. Negociação de cotas

As cotas poderão ser registradas para distribuição no Módulo de Distribuição de Ativos (MDA) e poderão ser registradas para negociação no Fundos21, ambos administrados e operacionalizados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3), observado que, nos termos da Resolução CVM 160/2022.

14. Custódia de títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários privados são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo na B3.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

15. Prestadores de serviços

Administração:	Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	Banco Finaxis S.A.
Custódia:	Banco Finaxis S.A.
Escrituração:	Banco Finaxis S.A.
Distribuição:	Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	BR Opportunities Gestora de Fundos Ltda.

16. Encargos do fundo

As taxas patrimoniais serão calculadas e provisionadas diariamente, tendo como base o patrimônio líquido do Fundo do primeiro dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da fração de 1/252, por dias úteis, sendo o pagamento realizado mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.

a) Taxa de administração

Pela prestação dos serviços de administração, controladoria, custódia, gestão da carteira, distribuição e escrituração das cotas, será devida pelo Fundo a partir da data da primeira integralização de cotas, taxa de administração correspondente a:

i. Será cobrado o valor de R$ 14 por mês, atualizado anualmente pelo Índice Geral de Preços – Mercado ("IGP-M"), que será devido ao administrador e ao custodiante referente as atividades de administração, controladoria custódia e escrituração do Fundo. Ainda será acrescido a título de taxa devida pelos serviços de administração os valores correspondentes aos eventos; e

ii. Será cobrado o valor de R$ 15 por mês, atualizado anualmente pelo IGP-M, que será devido à gestora referentes aos serviços de gestão da carteira do Fundo.

A Termo de Apuração da Consulta Formal de 23 de janeiro de 2024 deliberou a alteração da taxa de administração, que até 23 de janeiro de 2024 o valor cobrado pelos serviços de administração, controladoria, custódia, gestão da carteira, distribuição e escrituração das cotas, era de R$ 15 por mês, atualizado anualmente IGP-M.

As despesas e os valores a pagar com taxa de administração, gestão e custódia foram de:

	Despesas		Valores a pagar	
Serviços prestados	**2025**	**2024**	**30/04/2025**	**30/04/2024**
Administração	(121)	(116)	(11)	(18)
Gestão	(96)	(155)	-	(12)
Custódia	(47)	(40)	(4)	(10)

b) Taxa de performance

Será devida taxa de performance a ser calculada conforme a fórmula abaixo, a qual será integralmente paga pelo Fundo à gestora, pela sua atuação, a título de participação nos resultados.

TP = [VD – (CI – VP)] x 20%

Onde:
TP = a taxa de performance, se positiva;
VD = o valor que está sendo distribuído pelo Fundo aos cotistas, por meio da amortização de suas cotas ou por ocasião do resgate;
CI = o capital integralizado pelos cotistas, entendido como a soma dos valores efetivamente recebidos pelo Fundo por ocasião de cada integralização de cotas, corrigido, a partir da data de cada integralização, até a data de pagamento da taxa de performance, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA") mais 8% ao ano *pro-rata* dias úteis; e
VP = a soma dos valores já distribuídos aos cotistas pelo Fundo, atualizados, desde a data de sua distribuição até a data de cálculo da taxa de performance, pela variação do IPCA, acrescida de 8% ao ano, limitada ao valor de CI.

O valor da taxa de performance, quando devida, será paga no mesmo dia útil do pagamento do valor de amortização ou resgate aos cotistas.

Nos exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024 não há despesas e os valores a pagar com taxa de performance.

c) Outros encargos

O saldo na rubrica "Despesas de auditoria" no montante de R$ 11 (2024 – R$ 11), apresentado na demonstração dos resultados, está relacionado aos serviços de auditoria externa.

d) Reversão de provisão de exercício anteriores

O saldo apresentado na rubrica "Reversão de provisão de exercícios anteriores", no montante de R$ 14, registrado na demonstração do resultado, refere-se à reversão de taxas patrimoniais. Desse total, R$ 6 correspondem à controladoria, R$ 7 à custódia e R$ 1 à escrituração.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais contra o Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

18. Política de distribuição de resultados

A distribuição de ganhos e rendimentos do Fundo aos cotistas é feita exclusivamente mediante a amortização parcial ou total de suas cotas, observado o disposto no regulamento do Fundo.

As amortizações parciais das cotas poderão ser realizadas pela administradora a qualquer momento durante o prazo de duração do Fundo à medida que o valor de ganhos e rendimentos do Fundo, em função de seus investimentos nos títulos e valores mobiliários e outros ativos, sejam suficientes para o pagamento do valor de todas as exigibilidades e provisões do Fundo.

Quaisquer distribuições a título de amortização de cotas deverão abranger todas as cotas, em benefício de todos os cotistas.

19. Legislação tributária

a) Imposto de renda

Em conformidade com a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos das aplicações em fundos de investimento serão tributados semestralmente no último dia útil dos meses de maio e de novembro de cada ano à alíquota de 15% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio superior a 365 dias (longo prazo) e a 20% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 dias (curto prazo).

Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, aplica-se o percentual complementar necessário para totalizar a alíquota prevista, variável em razão do prazo da aplicação e classificação tributária do fundo:

Longo prazo

i. 22,50% em aplicações com prazo de até 180 dias;
ii. 20,00% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
iii. 17,50% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
iv. 15,00% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Curto prazo

i. 22,50% em aplicações com prazo de até 6 meses; e
ii. 20,00% em aplicações com prazo acima de 6 meses.

Os fundos de investimento em direitos creditórios e fundos de investimento em participações enquadrados como entidades de investimento, que cumprirem os demais requisitos previstos na legislação, não estão sujeitos à tributação periódica e serão tributados à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

b) IOF - Imposto sobre operações financeiras

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, e decrescente em função do prazo da aplicação conforme tabela anexa ao Decreto 6.306, de 14 de dezembro de 2007. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não há cobrança de IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

20. Operações com partes relacionadas

O Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

i) Serviços prestados

Parte relacionada	Serviços prestados	Despesas		Valores a pagar	
		2025	2024	30/04/2025	30/04/2024
Da administradora					
Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Administração	(74)	(76)	(7)	(9)
Banco Finaxis S.A.	Custódia	(47)	(40)	(4)	(3)
Banco Finaxis S.A.	Controladoria	(38)	(28)	(3)	(8)
Banco Finaxis S.A.	Escrituração	(9)	(12)	(1)	(1)
Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Distribuição	-	-	-	-

ii) Depósitos bancários

O Fundo efetua movimentações financeiras em conta corrente mantida junto ao Banco Finaxis S.A., parte relacionada da administradora do Fundo. Em 30 de abril de 2025 havia o saldo disponível de R$ 114 (2024 – não havia saldo disponível).

iii) Administração de fundos investidos

O fundo investido Petra Liquidez Fundo de Investimento Referenciado DI LP, é administrado pelo Banco Finaxis S.A., parte relacionada da administradora do Fundo.

21. Alterações estatutárias

O Termo de Apuração da Consulta Formal de 28 de março de 2025 deliberou sobre os seguintes assuntos:

i. Aprovar a alteração do valor mínimo de aplicação inicial do fundo; e
ii. Aprovação das contas e das demonstrações financeiras, das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes do fundo, relativo ao exercício social findo em 30 de abril de 2024.

O Termo de Apuração da Consulta Formal de 24 de janeiro de 2025 deliberou sobre os seguintes assuntos:

iii. Aprovar a prorrogação do prazo de duração do Fundo para 25 de janeiro de 2025:
   a) Alteração na definição “Período de Desinvestimento” e “Prazo de Duração” do Capítulo I – Das definições;
   b) Alteração no Artigo 2.4 do Capítulo Ii – Da denominação, forma, classificação, prazo de duração e composição do patrimônio do fundo;

22. Resolução CVM 175

Em 23 de dezembro de 2022 a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos. A nova resolução entrou em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, conforme as Resoluções 181 e 184 e revogou a Instrução CVM 578 na mesma data. Os fundos de investimento em participações em funcionamento na data de início da vigência da norma foram automaticamente transformados em fundos de classe única de cotas e deverão adaptar-se integralmente às disposições da nova resolução até 30 de junho de 2025, conforme a Resolução CVM 200.

O Fundo está adaptado a Resolução CVM 175, a partir de 27 de junho de 2025, conforme deliberado no Instrumento Particular do Administrador e do Gestor, descrito na nota explicativa nº 23.

23. Eventos subsequentes

Alterações estatutárias

O Instrumento Particular do Administrador e do Gestor de 26 de junho de 2025 deliberou sobre a alteração do regulamento do Fundo para adaptação à Resolução CVM 175/2022, que passou a vigorar a partir de 27 de junho de 2025.

Companhias Investidas

Conforme descrito na nota explicativa nº 6, em 31 de outubro de 2024 houve a venda das ações e cotas das companhias Flores Online S.A. e Isabela Flores Intermediações Ltda., no valor total de R$ 8.374, com pagamento em seis parcelas anuais. Em 17 de setembro de 2025 o fundo recebeu a segunda parcela, no valor de R$ 1.395.

24. Informações adicionais

a) Outros serviços prestados pelo auditor independente

A administradora não contratou outros serviços Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deva auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

b) Diretor e contadora

O diretor e a contadora responsáveis pelo Fundo são:

Luis Locaspi	Suelen Inácia de Oliveira
Diretor	Contadora CRC PR-065.476/0-0

***